



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1071883/2018 (Processo CEE 050/2014)		
INTERESSADA	Faculdade Municipal Professor Franco Montoro / Mogi Guaçu		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação		
RELATOR	Cons. João Otávio Bastos Junqueira		
PARECER CEE	Nº 387/2018	CES "D"	Aprovado em 17/10/2018 Comunicado ao Pleno em 24/10/2018

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro de Mogi Guaçu encaminha a este Conselho, pelo Ofício Nº 4/18, protocolado em 16-03-18, pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Ciência da Computação, nos termos de Deliberação CEE Nº 142/16 (fls. 52).

Pela Portaria CEE/GP Nº 134/18, foram designados os Especialistas Celso Olivete Júnior e Edson Pinheiro Pimentel, para emissão do Relatório circunstanciado sobre o Curso (fls. 55).

A Assessoria Técnica deste Conselho baixou os autos em diligência, em 24-07-18, solicitando adequação da Matriz Curricular com o disposto nas Resoluções CNE/CES Nºs 2/07 e 5/16, atualização do quadro de docentes e demonstrativo discriminando a carga horária das disciplinas, estágio, atividades complementares e TCC (fls. 71 e 72).

A Instituição respondeu em 26-09-18, após a reiteração da diligência (fls. 73 a 75), enviando Relatório Síntese e Proposta Pedagógica do Curso atualizados. Os dados abaixo contemplam os dados enviados pela Instituição em atendimento à diligência.

##### 1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passamos à análise dos autos.

#### Atos Legais

Parecer CEE Nº 321/14, Portaria CEE/GP Nº 415/14 (fls. 38 e 47), publicada em DOE de 23-10-14, aprovou a renovação de reconhecimento do Curso de Ciência da Computação, por 3 anos, **que expirou em outubro de 2017**. Ressalta-se que a Instituição não cumpriu o prazo estabelecido no artigo 47 da Deliberação CEE nº 142/2016, que reza:

*Art. 47 A renovação do reconhecimento será solicitada pela instituição a este Conselho Estadual Educação nove meses antes do término da validade do reconhecimento do curso.*

**Responsável pelo Curso:** Sandro Eduardo Guedes, Mestrado em andamento em Ciências da Computação pelo Centro Universitário de Campo Limpo Paulista/UNIFACCAMP, Especialização em Gestão Estratégica de Negócios pela Universidade Anhanguera de São Paulo, Especialização em Tecnologia da informação pela Universidade Metodista de Piracicaba/UNIMEP, Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados. Ocupa o cargo de Coordenador e Docente do Curso.

#### Dados Gerais

**Horários de Funcionamento:** segunda a sexta-feira, das 19h10 às 22h40.

**Duração da hora/aula:** 50 minutos.

**Carga horária total do curso:** 3.266 horas.

**Número de vagas oferecidas, por período:** 60 vagas, por ano, em regime seriado semestral.

**Tempo para integralização:** mínimo de 8 semestres e máximo de 14 semestres.

### Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	04	60	
Laboratórios	04	60	Computação
Serviço Escola	06	40	Atendimento nutricional individual e em grupo
Apoio	01	400	Anfiteatro
	01	50	Biblioteca

#### Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	através de funcionário
É específica para o curso	não
Total de livros para o curso	3760 Títulos; 7530 Volumes – desses 652 exemplares e 235 títulos estão associados ao Curso de Ciência da Computação.

O acervo está disponível no endereço: <http://www.fmpfm.edu.br>

#### Relação do Corpo Docente, conforme informado no Relatório dos Especialistas

Docente	Titulação
Ana Beatriz Abud de Faria	Especialista
Andréa Magalhães Binotti	Mestre
Claudia Freitas Cruz	Especialista
Hélio Oliva do Amaral Santade	Mestre
Ivan Alan Soares	Especialista
José Luiz Kemp Filho	Especialista
Maria Suzett Biembengutt Santade	Doutora
Meire Terezinha Barreiro	Especialista
Miriam Pavani	Mestre
Misael Victor Nicoluci	Mestre
Patrícia Aparecida Zibordi Aceti	Mestre
Renata Mauri	Doutora
Robson Leandro C. Canato	Mestre
Rodrigo Henrique Martins	Especialista
Sandro Eduardo Guedes	Especialista

Todos os Docentes são contratados em regime de trabalho horista.

#### Classificação da Titulação dos Docentes segundo a Deliberação CEE Nº 145/16

Titulação	Nº	%
Especialistas	7	46,7
Mestres	6	40,0
Doutores	2	13,3
Total	15	100,0

Observe-se que dos dois Professores Doutores, um possui Pós-Doutorado.

O Corpo docente atende à Deliberação CEE nº 145/2016, *fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de bacharelado e licenciatura.*

#### Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Assessor Jurídico	1
Auxiliar de Ensino	1
Auxiliar de Escritório	6
Auxiliar de Tesouraria	1
Auxiliar de Biblioteca	2

Auxiliar de Laboratório	2
Bibliotecário	1
Secretária Geral	1

**Demanda do curso nos últimos Processos Seletivos, desde a última Renovação do Reconhecimento**

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
2014	60	10	0,17
2015	60	11	0,18
2016	60	12	0,20
2017	60	14	0,23

**Demonstrativo de alunos Matriculados e Formados no Curso desde, a última Renovação do Reconhecimento**

Período	Matriculados		Egressos
	Ingressantes	Total	
2014	10	26	9
2015	11	34	3
2016	12	37	3
2017	14	40	0

**Matriz Curricular Atualizada, apresentada após a diligência**

	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	
		Semanal (aulas)	Semestral (hora/aula)
1º sem	Algoritmos e Lógica para Programação	4	80
	Circuitos Elétricos	4	80
	Computação e Sociedade	2	40
	Comunicação e Expressão I	2	40
	Fundamentos da Lógica	4	80
	Geometria Analítica, Vetores e Matrizes	4	80
	<b>Total do Semestre</b>	<b>20</b>	<b>400</b>
2º sem	Álgebra Linear	4	80
	Cálculo I	4	80
	Comunicação e Expressão II	2	40
	Introdução à Eletrônica	4	80
	Inglês Instrumental	2	40
	Programação de Computadores I	4	80
	<b>Total do Semestre</b>	<b>20</b>	<b>400</b>
3º sem	Cálculo II	4	80
	Estruturas de Dados	4	80
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	2	40
	Organização e Métodos empresariais	2	40
	Programação de Computadores II	4	80
	Sistemas Digitais	4	80
	<b>Total do Semestre</b>	<b>20</b>	<b>400</b>
4º sem	Direito e Cidadania	2	40
	Empreendedorismo	2	40
	Matemática Discreta	4	80
	Organização e Arquitetura de Computadores	4	80
	Banco de Dados 1	4	80
	Paradigmas de Programação	4	80
	<b>Total do Semestre</b>	<b>20</b>	<b>400</b>
5º sem	Aspectos Teóricos da Computação	4	80
	Bancos de Dados 2	4	80

	Microprocessadores e Microcontroladores	4	80
	Multimídia	4	80
	Probabilidade e Estatística	4	80
	<b>Total do Semestre</b>	<b>20</b>	<b>400</b>
<b>6º sem</b>	Cálculo Numérico	4	80
	Computação Gráfica e Processamento Digital de Imagens	4	80
	Interface Homem-Máquina	4	80
	Métodos de Otimização	4	80
	Sistemas Operacionais	4	80
	<b>Total do Semestre</b>	<b>20</b>	<b>400</b>
<b>7º sem</b>	Engenharia de Software 1	4	80
	Compiladores	4	80
	Programação Paralela	4	80
	Redes de Computadores	4	80
	Tópicos Avançados em Computação I	4	80
	<b>Total do Semestre</b>	<b>20</b>	<b>400</b>
<b>8º sem</b>	Ciências do Ambiente	2	40
	Fundamentos da Economia	2	40
	Gerenciamento de Sistemas de Informação	4	80
	Inteligência Artificial	4	80
	Sistemas Distribuídos	4	80
	Engenharia de Software 2	4	80
	<b>Total do Semestre</b>	<b>20</b>	<b>400</b>
<b>Total Disciplinas Obrigatórias</b>			<b>3.200 h/a</b>

<b>Disciplina Optativa</b>	<b>CH Semanal (aulas)</b>	<b>CH Semestral (horas)</b>
LIBRAS	4	80
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>80</b>

### Demonstrativo da Carga Horária

	<b>Hora/aula (50 min)</b>	<b>Hora/relógio (60min)</b>
Carga horária das disciplinas	3200	2666,66
Estágio Supervisionado		300
Trabalho de Conclusão Curso		200
Atividades Complementares		100
<b>Total Geral do Curso</b>		<b>3266,66</b>

A estrutura curricular atende à:

- Resolução CNE/CES Nº 5/16, que alterou a Resolução CNE/CES Nº 2/07, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, prevendo para o Curso de Ciência da Computação, um mínimo de 3.200 horas;

- Resolução CNE/CES Nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

### Da Comissão de Especialistas

A visita *in loco* aconteceu em 16-05-18, quando os Especialistas foram acompanhados pelo Diretor da Faculdade e pelo Coordenador do Curso.

Destaca-se do Relatório da Comissão:

- Infraestrutura e recursos para o curso, foram verificados salas de aula, laboratórios, sala dos professores, que a Comissão considerou suficientes para a oferta do Curso, informando que os Discentes quando perguntados, indicam satisfação com os equipamentos;

- Biblioteca, a Comissão considerou suficiente a área e horário de atendimento e informou que está sendo desenvolvida uma “política de desenvolvimento de coleção”, com o Professor requisitando a compra de livros, que passa por aprovação da Coordenação do Curso;

- Projeto Pedagógico do Curso, analisados matriz curricular, ementas, sequência das disciplinas, objetivos do curso, bibliografia básica e complementar, TCC, qualificação, atualização e aderência com as disciplinas da coordenação e do corpo docente, estágio, atividades complementares, progressão do número de matriculados e egressos; a avaliação geral foi positiva, embora os Especialistas apontem a necessidade de atualização de algumas ementas e bibliografia básica e complementar.

Quanto à baixa procura e evasão do Curso, a Comissão informou que a Direção e Coordenação estão cientes e vêm desenvolvendo ações para reverter o quadro.

- Reuniões para esclarecimento e coleta de opiniões: a Comissão avaliou que Docentes e Discentes mostraram-se satisfeitos com a IES, embora registrem reclamações sobre a qualidade da *internet* em alguns locais da Instituição e sobre a falta de opções de transporte público para o local.

### **Considerações Finais**

Os Especialistas manifestaram-se favoravelmente ao pedido da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro de Mogi Guaçu, de renovação do reconhecimento do Curso de Ciência da Computação, com as seguintes observações e recomendações:

- *Reestruturar o website do curso de modo a apresentar as informações necessárias, especialmente para o público externo;*

- *Aperfeiçoar a comunicação externa do curso de modo a ampliar o número de inscritos no vestibular e conseqüentemente o número de ingressantes;*

- *Melhorar a infraestrutura de internet de modo a melhor atender as condições de acesso, tanto na rede cabeada quanto na rede sem fio;*

- *Verificar formas de abordagem do problema de evasão e possíveis alternativas para sua minimização.*

Este Relator, que ao final subscreve, diante das relevantes considerações apontadas pelos Especialistas que afetam diretamente na qualidade do Curso, adota-as como sendo suas razões para a aprovação pretendida pela Instituição, porém não pelo prazo máximo previsto em Deliberação.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação, da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro / Mogi Guaçu, pelo prazo de três anos.

**2.2** A Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas.

**2.3** A Instituição deverá atentar quanto aos prazos de renovação de reconhecimento do Curso.

**2.4** Convalidam-se os atos escolares praticados no período que o Curso ficou sem reconhecimento.

**2.5** A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 15 de outubro de 2018.

**a) Cons. João Otávio Bastos Junqueira**

Relator

## DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 17 de outubro de 2018.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**

Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 24 de outubro de 2018.

**Cons. Hubert Alquéres**

Presidente

PARECER CEE Nº 387/18 – Publicado no DOE em 25/10/2018

Res SEE de 31/10/18, public. em 01/11/18

Portaria CEE GP nº 396/18, public. em 02/11/18

- Seção I - Página 34

- Seção I - Página 26

- Seção I - Página 56